



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 191, DE 2023
(Do Sr. Marcon e outros)

Susta as Resoluções Gecex nº 353, de 23 de maio de 2022 e nº 388, de 22 de agosto de 2022 emitidas pelo Ministério da Economia.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PDL-151/2023.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcon
PT-RS Anexo III, sala 119, Brasília –
DF
Telefone: 61. 3215-2119
E-mail: dep.marcon@camara.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2023.
(Do Sr. Marcon)

**Susta as Resoluções Gecex nº 353,
de 23 de maio de 2022 e nº 388, de 22
de agosto de 2022 emitidas pelo
Ministério da Economia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada as Resoluções Gecex nº 353, de 23 de maio de 2022 e nº 388, de 22 de agosto de 2022, emitidas pelo Ministério da Economia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado tem como objetivo sustar os efeitos das Resoluções Gecex nº353, de 23 de maio de 2022 e nº388, de 22 de agosto de 2022, que entrou em vigor respectivamente, 1º de junho de 2022 e 1º de setembro de 2022, pois estão atingindo em cheio a cadeia produtiva do leite que já vem sofrendo severa crise ocasionada por



eventos climáticos, como por exemplo, as estiagens que atingiram o estado do Rio Grande do Sul nos últimos anos, uma vez que concede temporária redução das alíquotas do Imposto de Importação dos derivados de leite adquiridos, principalmente, por grandes empresas de laticínios.

Conforme vem sendo amplamente noticiado pelos veículos de comunicação, o Brasil importou quase 70 mil toneladas de leite, creme de leite e laticínios (exceto manteiga ou queijo) no primeiro quadrimestre deste ano, conforme publicou Globo Rural¹, o volume é mais que o triplo das importações do intervalo entre janeiro e abril do ano passado, que somaram 21 mil toneladas.

Ainda conforme a publicação do Globo Rural¹, também cresceram as importações de manteigas e outras gorduras derivadas do leite, de 1,04 mil para 1,55 mil tonelada, e de queijo e coalhada, de 7,5 mil para 12,4 mil toneladas.

Esta realidade afeta diretamente os produtores, que em grande medida produzem em propriedades da agricultura familiar, do estado do Rio Grande do Sul, que é o terceiro maior produtor de leite do Brasil, com volume de 4,27 bilhões de litros/ano ou 12% da produção nacional, segundo publicação do Canal Rural².

Cabe acrescentar que estes mesmos produtores, do Sul do país, foram fortemente atingidos pela estiagem no começo deste ano, pelo terceiro ano consecutivo, que impactou diretamente nas pastagens, na produção de milho e a disponibilidade de água para os animais. Relembrando que os custos dos insumos, como os fertilizantes para produzir comida para o rebanho, subiram mais de 100% entre 2021 e 2022.

Nosso apelo é por essa cadeia de produção que trabalha incansavelmente, em uma rotina de ordenha duas vezes ao dia, os 365 dias do ano, independentemente das condições e intempéries climáticas.

Urge a necessidade de uma intervenção deste Congresso Nacional, para que possamos garantir a manutenção das atividades e permanência destas famílias no campo, bem como a estabilidade do preço da comercialização e a vasão dos nossos produtos.

Sala da Comissão, 06 de julho de 2023.

Deputado Federal Marcon

PT/RS

1. Vide <https://globorural.globo.com/pecuaria/leite/noticia/2023/05/com-importacao-crescente-nova-crise-bate-a-porta-do-setor-de-leite.ghtml>



2. Vide <https://www.canalrural.com.br/noticias/pecuaria/desequilibrio-marca-ano-de-produtores-de-leite-do-rio-grande-do-sul/>





Projeto de Decreto Legislativo **(Do Sr. Marcon)**

Susta as Resoluções Gecex nº
353, de 23 de maio de 2022 e nº 388, de
22 de agosto de 2022 emitidas pelo
Ministério da Economia.

Assinaram eletronicamente o documento CD238600275200, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

RESOLUÇÃO GECEX Nº 353, DE 23 DE MAIO DE 2022	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecexn-353-de-23-de-maio-de-2022-402126532
RESOLUÇÃO GECEX Nº 388, DE 22 DE AGOSTO DE 2022	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecexn-388-de-22-de-agosto-de-2022-424154727

FIM DO DOCUMENTO